

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 8/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2015

VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

António dos Santos Robalo - Presidente da Câmara

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e dez minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

<u>SALDO DO DIA 16 DE ABRIL DE 2015</u> ----> Op. Orçamental 2.970.545,60 €

Op. Não Orçamental: 643.757,01 €



	ANTES DA ORDEM DO DIA				
Ma Câ	r motivo de ausência do Senhor Presidente da Câmara, a Vice-Presidente, Maria Delfina Gonçalves arques Leal, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de mara, aprovado em Reunião Ordinária de 23/10/2013, dirigiu a reunião, tendo declarado aberta a mião.				
1.	Justificação de ausência de Membro do Executivo Municipal;				
	A Câmara deliberou , por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara António dos Santos Robalo;				
2.	Expediente;				
	Não foi entregue nenhum expediente neste ponto.				
3.	Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.				
	A Senhora Vice-Presidente da Câmara convocou os Membros do Executivo para uma Reunião Extraordinária , a realizar no dia 22/04/2015, pelas 17:00 horas, com os seguintes assuntos na Ordem do Dia:				
	Apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte;				
	2. Apoio à Junta de Freguesia de Casteleiro;				
	3. Apoio à Junta Freguesia de Malcata;				
	4. Apoio à União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo;				
	5. Apoio à Associação de Freguesias da Raia Sabugalense;				
	6. Aprovação do Plano de Transportes Escolares para 2015/2016;				
	7. Início de procedimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal.				

De seguida tomou a palavra o senhor Vereador António José Vaz para relativamente à atualização da
lista de assinaturas do Jornal Cinco Quinas aprovada na reunião de câmara anterior solicitar que fosse
retirado o seu nome
O senhor Vereador Vítor Proença informou que estavam a proceder a uma intervenção no largo da
Fonte que implicava o corte dos dois chorões existentes junto à Fonte, devido aos danos que estavam a
causar em toda a envolvente. Inclusive havia queixas por diversos Munícipes e também pelos taxistas
devido à goma que as árvores deitavam estragando a pintura dos seus veículos. Para o efeito tinha sido
pedido à Técnica Municipal, Eng.ª Laura o estudo daquela zona, tendo facultado a leitura da
informação prestada a todo o Executivo Municipal. Todos concordaram com a solução apresentada em
virtude de estar a provocar graves danos ao património,
 Ratificação de Despachos exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
A Câmara deliberou, por unanimidado netifican e demonte consulto de Codo VIII De 11
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente
da Câmara, no dia 16/04/2015, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, no qual autoriza a emissão de certidão para a constituição em regime de propriedade horizontal do edifício sito na Rua Trindade Coelho, na cidade do Sabugal,
requerido pelo Senhor António José Martins Capelo
ORDEM DO DIA
I
Divisão de Gestão Administrativa e Financeira
SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS
1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 06/04/2015
• A ata da Reunião de Câmara realizada no dia 06/04/2015 foi aprovada, por unanimidade.
Não votaram sobre o assunto os Senhores Vereadores António Vaz e Pedro Antunes, por não
terem estado presentes na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Novo Código
do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01;

CONTRATAÇÃO PÚBLICA		
1.2	A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 708, datada de 01/04/2015, a apresentar a relação da Prestação de Serviços até 5.000,00 €, referente ao mês de março de 2015;	

- 1.4 Face à informação registada sob o n.º 773, datada de 09/04/2015, prestada pelo Gabinete Jurídico, sobre pedido de isenção de IMT de um prédio urbano sito na Tapada Nova, na Zona Industrial do Sabugal, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob o n.º 2718/20020528, da Freguesia do Sabugal, com o artigo matricial urbano 2730, da Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido pela firma MATIBOM Matadouro e Indústria de Carne, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o pedido à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. No âmbito da discussão deste assunto o senhor Vereador Pedro Antunes perguntou qual o motivo para a Comissão de Análise Sabugal Invest, não ter emitido o respetivo parecer, tendo a senhora Vice Presidente da Câmara dito que a Comissão não tivera oportunidade de reunir após ter dado entrada o presente pedido. Contudo, este assunto seria objeto de

GABINETE JURÍDICO -----

aprovação por parte da Assembleia Municipal e para não retardar mais a situação, tinha sido submetido para a reunião de câmara e logo que possível a Comissão de Análise emitiria o necessário parecer.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

- 1.7 Face à informação n.º 06, datada de 03/03/2014, prestada pelo Serviço Administrativo de Águas e Saneamento, a apresentar o cálculo do médio dos últimos doze meses, em cumprimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 21/02/2014, referente ao pedido de pagamento de fatura da água pelo 1.º escalão (Código 14774), formulado por José Eduardo Lucas, em virtude de ter sido verificada uma fuga de água na sua residência sita na Rua das Eiras, Freguesia de Aldeia do Bispo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das faturas pela média dos últimos 12 meses e que, relativamente à faturação de saneamento e resíduos

- sólidos, se deverá considerar os m³ pagos em igual período do ano anterior. Foi ainda deliberado, por unanimidade, perdoar os juros de mora e as execuções fiscais; ------

Após análise e votação dos pontos 1.5 ao ponto 1.10 o senhor Vereador Vítor Proença disse que o Serviço Administrativo de Águas e Saneamento deverá fazer um levantamento dos Munícipes que beneficiaram deste apoio, criando um alerta no respetivo programa, por forma a evitar duplicação deste tipo de apoio.

SERV	VIÇO DE CONTABILIDADE
1.11	A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de março de 2015;
1.12	A Câmara tomou conhecimento do Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro, efetuada no dia 01/04/2015.
	II
	Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território
DESI	PACHOS

NOME	Local da Obra Tapada de S. João - Sabugal	Data do despacho 06.04.2015	Natureza da obra Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de um edificio destinado a produção agrícola (estufa para produção de cogumelos), nas condições da informação da DPUOT
Renato Afonso Freire Rodrigues Bragança			
Gracinda Correia	Rua das Barreirinhas – Vale longo		Deferido o pedido de licenciamento de obras de construção de um edificio destinado a habitação unifamiliar, nas condições da informação da DPUOT
Fernando Carrilho Carvalho	Avenida Nossa Senhora de Fátima - Soito	09.04.2015	Deferido o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edificio destinado a habitação e comercio (legalização), nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação n.º 2 PH – Sabugal/2015, referente ao pedido de emissão de certidão para efeitos de constituição de propriedade horizontal requerida pela Sr.ª Sílvia Gentile Jorge, relativamente ao prédio sito na Rua Teófilo Braga, n.º 39, localidade de Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;

2.3	Face à informação registada sob o n.º 227, datada de 06/04/2015, referente à necessidade da
	Câmara declarar se pretende exercer o direito de preferência na venda do prédio urbano
	sito na Rua D. Dinis, n.º 24, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António
	inscrito na matriz urbana sob o n.º 163, conforme requerido pelo Sr. Mário Augusto Manso, a
	Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência do imóvel em questão;
SER	VIÇO DE FISCALIZAÇÃO
2.4	Face à informação n.º 35/2015/IA, datada de 14/04/2015, prestada pelo Serviço de Fiscalização, sobre o pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade,
	referente ao prédio rústico, inscrito na Matriz Predial Rústica da União das Freguesias de
	Sabugal e Aldeia de Santo António, requerido pela Sr.º Francisco Narciso Ramos Baltazar, foi
	deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da
	informação
	III
	Divisão de Obras e Serviços Municipais

- 3.1 Face ao Oficio da EDP, registado no LRE sob o n.º 1894, datado de 02/03/2015, a apresentar orçamento para a ampliação da RESP 1 − Capela da Senhora das Preces e ganadaria, propriedade do Sr.º José Manuel Duarte, localizada na Malhada da Quinta, União de Freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas, no valor de 17.297,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido; ------
- 3.2 Face à informação registada sob o n.º 796, datada de 14/04/2015, referente ao início de procedimento do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias e Associações de Freguesias do Concelho de Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia para complementar a informação em conformidade com o artigo 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo,

	aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, devendo o assunto ser discutido na
	Reunião Extraordinária a realizar no dia 22/04/2015
	IV
	Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade
4.1	Face à informação registada sob o n.º 549, datada de 12/03/2015, sobre o não pagamento das
	horas extraordinárias do motorista e a taxa de Utilização do Autocarro Municipal por
	parte da Sociedade Filarmónica Bendadense no ano de 2013 (126,60 €) e 2014 (1052,07
	€), foi deliberado, por unanimidade, perdoar o pagamento da dívida referente às horas
	extraordinárias do motorista municipal por parte da Sociedade Filarmónica Bendadense,
	atendendo à representatividade do Município do Sabugal nas suas deslocações;
1.2	Face à informação registada sob o n.º 786, datada de 10/04/2015, referente à emissão de
	parecer no âmbito do projeto n.º 89/CLDS+/GUA, SABUGAL ATIVO requerido pela Pró-
	Raia (Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Norte), a Câmara deliberou, por
	unanimidade, emitir parecer favorável à transferência de verba não executada em 2014
	para 2015, nos termos e com os fundamentos constantes da informação;
1.3	Face à informação registada sob o n.º 728, datada de 02-04-2015, prestada pelo Serviço de
1.5	Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a apresentar proposta de celebração de
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	Protocolo de Colaboração com o Clube Terras do Côa Ciclismo e Aventura do
	Sabugal, tendo como objetivo a manutenção do Centro de BTT e o encargo financeiro
	no valor de 3.500,00 €, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do
	protocolo apresentado, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara
	VV
	DIVERSOS
5.1	A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de
	2014, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos. Estes documentos deverão ser

submetidos à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do

artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal; Relativamente aos documentos em apreço, foram colocadas diversas questões pela senhora Vereadora Felismina Rito e feita a seguinte intervenção: -----Senhor Vereador António José Vaz começou por referir que a conta de gerência era a consequência da execução do Orçamento inicialmente aprovado. O Orçamento inicial não foi o orçamento que elaboraria, mas frisou que também não era da sua competência a sua elaboração. As contas e os números são o que são e não é possível alterar o que estava feito e a realidade que tinha acontecido. É um documento bastante extenso e quem o elaborou teve muito trabalho e hipotecou muito tempo para o concluir. De seguida perguntou se o ROC - Revisor Oficial de Contas já se tinha pronunciado sobre a presente Prestação de Contas. Referiu não ter visto no documento referências ao equilíbrio orçamental. A taxa de execução da receita estava muito próxima do limite mínimo de execução que é 85%. A taxa de execução apresentada é de 85,51%, o que significa que estamos muito próximos do limite mínimo legal. Questionou ainda o motivo pelo qual não tinham sido consideradas as entidades relevantes para o endividamento como decorre da lei. -----Referiu ainda que tinha total confiança nos trabalhadores que elaboraram a prestação de contas e relevou o seu meritório trabalho. -----

líquido do exercício seja negativo, atendendo às normas contabilisticas e às justificações constantes no relatório de Prestação de contas, sobretudo a abdicação da participação de IRS, no contexto em que vivemos, será um resultado ao que atribuo uma importância relativa." ------

- 5.2 A 2.ª Revisão ao Orçamento para 2015 e a 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2015/2018 foram aprovadas, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes, que fizeram a Declaração de Voto conjunta, que se transcreve: "O nosso voto é de abstenção porque apesar de ser necessária a revisão do orçamento sobretudo devido à necessidade de inscrever o saldo de gerência, concordamos como exemplo com o aumento de dotação para as obras de requalificação ou ampliação da Zona Escolar do Sabugal e Escola do 1º ciclo do Soito, mas discordamos com o incremento de quase meio milhão quando já tinhamos uma dotação de mais de um milhão em pavimentação (Viadutos, Arruamentos e Obras complementares).
 Os documentos devem ser remetidos à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves. Assistente Técnica, que a lavrei e pela Senhora Vice - Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

()

- Dr.ª Maria Delfina Gonçalves Marques Leal -